

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E MEDICINA NUCLEAR MEDPHOTON LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADA: Medicina Nuclear Medphoton Ltda, CNPJ nº 02.091.360/0001-71, situada na Av. Francisco Ribeiro, nº 1140, Santa Mônica, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Patrícia Barbosa Teixeira Marques, portadora da Cédula de Identidade nº MG-4.577.391 e CPF nº 892.785.186-20.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 04/2021 -- Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente no inciso I - b do art. 65, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento a **supressão na ordem de R\$2.000,00 (dois mil reais)** ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta do Contrato 139/2021 para o montante de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**.

2. Pela alteração citada no item 1 desta Cláusula Segunda, o quantitativo de cada exame a ser realizado será:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CINTILOGRAFIA DA PARATIREOIDE, EM UBERLANDIA	06	R\$1.000,00	R\$6.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

CISTM

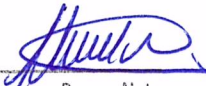
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 14 de dezembro de 2021.


Francisco Lourenço Borges Neto

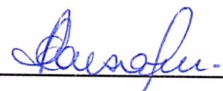
Francisco Lourenço Borges Neto

Presidente do CISTM

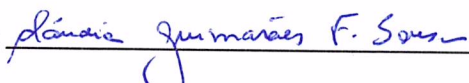
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipolito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 


Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

JUSTIFICATIVA

O CISTM, através do Processo Licitatório 04/2021, Pregão Presencial 02/2021, firmou contrato com a empresa Instituto de Medicina Nuclear Medphoton Ltda. para realização de exames médicos durante o exercício de 2021, cuja vigência segue até o dia 17/12/2021.

Na celebração do Contrato 139/2021 foram contratados 08 (oito) exames que, juntos, somam o valor R\$8.000,00 (oito mil reais). Mas, depois de transcorridos vários meses de execução contratual, percebeu-se que o contrato foi bem pouco utilizado, denotando a baixa demanda para este procedimento naquela localidade e, considerando a baixa disponibilidade orçamentária do CISTM para contratação de exames com maior demanda, propomos a redução do valor do Contrato 139/2021, suprimindo deste o montante de R\$2.000,00 (dois mil reais).

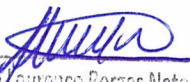
A redução é absolutamente necessária, pois o Consórcio necessita de saldo orçamentário para suportar despesas que representam demandas maiores para os municípios consorciados, pois foi necessário um investimento maior em outros procedimentos até este momento, levando ao esaurimento precoce no valor global disponível para as contratações.

Reiteramos, mais uma vez, que desde a celebração do contrato, o procedimento acima teve pouca utilização. Mesmo assim, preservando o direito da Contratada em realizar o objeto, o saldo restante R\$6.000,00 (seis mil reais) suprirá a demanda dos municípios para esta contratação até a data de seu encerramento, que ocorrerá em 17 de dezembro de 2021.

Assim, depois das justificativas elencadas acima, tem-se justificada a presente supressão, ressaltando que esta ação garantirá o aporte financeiro necessário para a manutenção do objeto contratado durante sua vigência.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2021.



Francisco Lourenço Borges Neto

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
139/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 139/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratado:** Medicina Nuclear Medphoton Ltda, CNPJ nº 02.091.360/0001-71, tendo como objeto a supressão de parte do valor do Contrato na ordem de R\$2.000,00 (dois mil reais). Com esta supressão, o valor do Contrato passará para o montante de R\$6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços, inciso I - b do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa anexa ao termo de supressão. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.
Uberlândia-MG, 14 de dezembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO –
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0BFA1B2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/12/2021. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>